



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 191/2020/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets para a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré - MA para utilização em acompanhamento diário pelos agentes comunitários de casos de COVID-19, bem como em vistorias em estabelecimentos do município. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2020/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação, em favor da empresa AGUIAR E SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 36.738.892/0001-70, no valor global anual de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 09 de setembro de 2020. RAIMUNDA DA CURNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré –MA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 112/2020 - Sec. Municipal de Obras e urbanismo - Tomada de Preço 002/2020/CPL/PMAAP. OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para recuperação asfáltica, recapeamento e implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial em vias urbanas em povoados diversos na zona rural do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 02/2020, para que a Adjudicação datada do dia 22 de setembro de 2020, em favor da empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 26.746.084/0001-09, com sede na Av. dos Holandeses, nº 13 – Ed. Windows Open Mall, Sala 119, Calhau, São Luís/MA, com Valor Global de R\$ 3.750.685,54 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de setembro de 2020. Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 252/2020 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público o ADIAMENTO da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2020, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, que estava marcada para o dia 14/10/2020 às 9:00h, adiando para o dia 22/10/2020 às 9:00h, por força da necessidade de retificação no Edital do Pregão e em seus anexos, nos termos das Leis federais nº

10.520/2002 e 8.666/1993, e Decreto Federal nº 10.024/2019, cujo objeto é a seleção e Contratação de Pessoa Jurídica para Contratação Futura para fornecimento de Equipamentos Médicos e Odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. Fica, portanto, prejudicada a data anteriormente designada. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de Outubro de 2020. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963